

DECRETO N.º 114/XIII

**Alteração da denominação da freguesia de “Parada do Bouro”, no
município de Vieira do Minho, para “Parada de Bouro”**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo Único

Alteração de denominação

A freguesia denominada “Parada do Bouro”, no município de Vieira do Minho, passa a designar-se “Parada de Bouro”.

Aprovado em 9 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)